



ATO ADMINISTRATIVO Nº 646/SRÇO/2012

Brasília, 09 de agosto de 2012.

A Gerente de Administração da Regional Centro-Oeste no uso das atribuições que lhes conferem a alínea “d”, do subitem 17.4 da NI 6.01/E(LCT) de 01 de setembro de 2011 e alínea “c” do subitem 1.12 do Ato Administrativo 2650/PR/2011 de 27 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Revogar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/ADCO-4/SBPJ/2011, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATENDIMENTO, INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E RECEPTIVOS A PASSAGEIROS E USUÁRIOS DO AEROPORTO DE PALMAS/TO – BRIGADEIRO LYSIAS RODRIGUES, tendo em vista as razões fundamentadas nos Despacho nº 270/SCCO-2/2012 (fl. 898), na Carta Formal nº 3206/SCCO/2012 (fl. 902) e no Despacho nº 023/MCCO/2012 (fl. 905).

A presente decisão está fundamentada no Art. 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO - RLCI, publicado na Seção I, páginas 54 a 66 do Diário Oficial da União de 29/06/2009 bem como no subitem 19.4 do Edital.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIANGELA PEREIRA NEVES
Gerente de Administração da Regional Centro-Oeste

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Centro-Oeste
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek Fone: (0xx) (61) 3214 6817
CEP 71608-900 – BRASÍLIA-DF Fax: (0xx) (61) 3214 6335
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> E-mail: licita.br@infraero.gov.br